



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RELATÓRIO TÉCNICO

TERMO DE FOMENTO: SEELRJ N. 01/2023 - CONVERJ 732

PROCESSO INSTRUTIVO: SEI-300001/000191/2023

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SEI-300001/000171/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE

CNPJ: 03.953.020/0001-75

VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 11/03/2024

VALOR: R\$ 5.266.010,42 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil dez reais e quarenta e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Apoio à realização ISF U15 Gymnasiade 2023, na cidade Rio de Janeiro, conforme Termo de Fomento SEELRJ Nº 01/2023 - CONVERJ 732.

2. DO ESCOPO DO TRABALHO:

O presente relatório técnico baseia-se na análise das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, Confederação Brasileira de Desporto Escolar, para execução das atividades do termo de fomento, conforme estabelecido no Termo de Parceria (55511888).

Para conclusão dos trabalhos, esta Coordenadoria de Fiscalização e Prestação de Contas, restringe-se a observar as conformidades dos documentos fiscais e demais aspectos relevantes a devida execução das despesas. Neste sentido, cabe esclarecer que o relatório de cumprimento do objeto se baseia no relatório da comissão de fiscalização (59646963), juntamente com suas fichas de avaliação do plano de trabalho estipulado (59648013, 59648064, 59648783, 59648254 e 59648950).

3. **DA ANÁLISE FINANCEIRA:**

Diante do apresentado pela CBDE, segue abaixo, os documentos referentes à movimentação de recursos para a execução do projeto:

- Relação de Pagamentos (75196006);
- Documentos Fiscais (75197210);
- Relatório de Execução da Receita x Despesa (75198393);
- Extrato da Conta Corrente (75197994) e Investimentos (75198497);
- Guia de Recolhimento do Saldo Residual (75199394);

3.1. **Quadro Geral do Recurso Disponível**

QUADRO GERAL	
A. Repasse	R\$ 5.266.010,42
B. Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 28.919,52
C. Recurso Disponível (A+B)	R\$ 5.294.929,06

3.1.1. **Repasse**

Beneficiário: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

Banco: Bradesco (237)

Agência: 2722-7

Conta Corrente: 337498

Número do empenho: 2022NE00302

Número da OB: 2023OB00374

Data do Pagamento: 25/07/2023

Valor do pagamento: R\$ 5.266.010,42

Considerando o documentos SEI (56743947), identicamos o valor total do repasse, conforme detalhamento acima, ratificado no extrato da conta do projeto SEI (75197994).

3.1.2. **Rendimento de Aplicação Financeira**

O rendimento de aplicação financeira do projeto pode ser visualizado através do extrato da conta de investimento (75198497). Sendo ele a diferença entre o aporte financeiro no projeto, e as despesas apresentadas, devidamente executadas. Assim, totalizando o valor de R\$ 28.919,52 (vinte e oito mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

3.1.3. **Recurso Disponível**

O recurso disponível é representado pela soma do aporte, mais o rendimento de aplicação financeira. Assim, totalizando o valor de **R\$ 5.294.929,06 (cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos)**.

3.1.4. **Despesas Apresentadas**

Considerando os documento (75196006 - Relação de Pagamentos), (75197210 - Documentos Fiscais) e (75197994 - Extrato da Conta Corrente). Identificamos que todas as depesas cumprem a devida conformidade financeira. Todas as saídas foram devidamente justificadas pelos recibos apresentados, conforme detalhamento abaixo:

ORIGEM RECURSOS	REFERÊNCIA PAGAMENTO	CREDOR	CPF/CNPJ	DATA	ORDEM PAGAMENTO	VALOR
RECIBO N 0728	1º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	10/08/2023	213821	R\$ 1.000.000,00
RECIBO N 0728	1º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	11/08/2023	213626	R\$ 1.000.000,00
RECIBO N 0728	1º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	15/08/2023	213219	R\$ 106.400,00
RECIBO N 0729	2º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	23/08/2023	213589	R\$ 1.000.000,00
RECIBO N 0729	2º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	24/08/2023	213011	R\$ 579.800,00
RECIBO N 0730	3º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	15/09/2023	213756	R\$ 1.000.000,00
RECIBO N 0730	3º PARCELA	KAZA PRODUCOES LTDA	34.429.558/0001-09	20/09/2023	213554	R\$ 579.800,00
TOTAL						R\$ 5.266.000,00

3.1.5. Devolução Espontânea

Considerando a relação de documentos apresentada, identificamos através da Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRE), nº 000000820415, no valor de R\$ 28.929,94, a devida devolução espontânea dos recursos referentes ao rendimento da aplicação financeira.

3.2. Saldo a Devolver

QUADRO GERAL	
A. Repasse	R\$ 5.266.010,42
B. Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 28.919,52
C. Recurso Disponível	R\$ 5.294.929,06
D. Despesas Apresentadas	R\$ 5.266.000,00
E. Devolução Espontânea (76303915)	R\$ 28.929,94
F. Saldo a Devolver (C - D - E)	R\$ 0,00

4. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Relatório de Cumprimento do Objeto (75193756);
- Material Comprobatório do Cumprimento do Objeto (75199818);
- Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à realização da ISF U15 Gymnasiade 2023 (59646963);
- Fichas de Avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flona (59648013), Complexo Esportivo Deodoro (59648064), UNIFA (59648783), EsEFEx (59648254), Parque Olímpico (59648950).

Diante do apresentado pela CBDE, bem como manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, identificamos que o projeto cumpriu integralmente o Plano de Trabalho aprovado.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em função do presente exame, somos da opinião que a Prestação de Contas Total da Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE), inscrito no CNPJ sob o nº: 03.953.020/0001-75, na qualidade de responsável pela execução do termo de fomento SEELJE 01/2023, para apoio na realização da ISF U15 Gymnasiade 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, relativo ao período de 11/07/2023 a 11/03/2024, encontra-se **REGULAR**, no valor total de **R\$ 5.266.010,42 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil dez reais e quarenta e dois centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda, Assistente**, em 05/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jorge Ribeiro, Coordenador**, em 05/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75302030** e o código CRC **5B511D32**.

Presidente Vargas, n° 409, 21° andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>